



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 138/2022, Pregão Eletrônico nº. 061/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.214.958/0001-50, com sede na Avenida Ramiro Corrêa, nº. 774, Bairro Bela Vista, em Formiga/MG, CEP: 35.574-216, Telefone (37)3321-1467/99812-6290, Email tristaalimentos@gmail.com, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-12.929.785 e do CPF nº. 072.197.716-22, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **20/03/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - enriquecido com vitaminas, contendo no máximo 75% de açúcar.	PACHA	7,90	10,25
2	KG	ALHO - graúdo, novo, sem réstia.	CEASA	12,50	19,99
3	Pct 500g	AMENDOIM - grãos inteiros, sem casca.	PONTO A	10,40	12,15
4	Kg	BATATA INGLESA - nova, grande, limpa, casca sã, sem amassados, sem brotos, em embalagem resistente e com etiqueta de pesagem.	CEASA	2,00	4,99
5	Embalagem	BISCOITO TIPO "CREAM	NINFA	3,80	5,70



	com no mínimo 360g	CRACKER" – consistência crocante, sem quebras, em embalagem plástica do tipo 3 em 1.			
6	Embalagem com no mínimo 360g	BISCOITO TIPO "MAISENA" - sem recheio, consistência crocante, sem quebras, em embalagem plástica do tipo 3 em 1.	NINFA	3,60	5,05
7	Embalagem 100g	COCO RALADO , seco e sem açúcar.	MENINA	2,75	3,50
8	Lata c 340g	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem aditivos ou conservantes em lata sem ferrugem e/ou amassadas. 340 g. lata com tampa móvel	COLONIAL	3,00	3,96
9	Pct 1kg	FARINHA DE MANDIOCA - torrada, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem glúten.	CODIL	6,00	7,61
10	Kg	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, enriquecida de ferro e ácido fólico, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação e mofo.	SANTO GRANO	3,90	4,67
11	Kg	FUBÁ DE MILHO - amarelo, isento de parasitas, sem resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico.	PONTO A	3,20	4,23
12	Pote 250g	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	APTI	6,90	6,99
13	Embalagem com no mínimo 170g	IOGURTE SEM LACTOSE – sabores variados, com preparado de frutas, para dietas com restrição de lactose, integral ou semidesnatado, contendo nos ingredientes enzima lactase. Não será aceita bebida láctea.	TREVINHO	2,65	2,99
14	Embalagem com no mínimo 90g	IOGURTE – sabores variados, com preparado de frutas, no mínimo 2,9g de proteína/100g de produto. Não será aceita bebida láctea.	VAIDOSA	0,80	2,25
15	Embalagem com no mínimo 400g	LEITE EM PÓ - obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, sem adição de açúcar. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso. Não será aceito alimento em pó a base de soro de leite. Não será aceito alimento em pó a base de soro de leite.	ITALAC	14,80	16,90
16	Embalagem com no mínimo 500g	MARGARINA VEGETAL - com sal, teor lipídico 65% a 85%, sem gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre)	CLAYBOM MANTEIGA	5,50	7,80
17	Pacote 500g	MILHO DE PIPOCA - devem estar isentos de materia terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.Tipo 1	PONTO A	3,20	4,25
18	Pacote 500g	MILHO DE CANJICA - tipo 1, amarelo.	PONTO A	2,30	2,75
19	Frasco 900 mls	ÓLEO DE SOJA - refinado, embalagem plástica, transparente,	VITALIV	7,40	7,79



		sem amassamento ou vazamento.			
20	Embalagem 35g	PÓ PARA GELATINA - sabores variados.	APTI	1,00	1,58
22	Pote 500g	TEMPERO ALHO E SAL - sem pimenta, contendo no mínimo 30% de alho.	NAPANELA	3,90	5,19
23	Frasco 750 mls	VINAGRE DE ÁLCOOL - acondicionado em embalagem plástica, transparente, sem corantes e/ou aditivos químicos.	PALLADIO	2,00	2,89

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 20 de março de 2023.

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão
CPF nº. 072.197.716-22
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços:
Empresa: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 44.214.958/0001-50

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico Adjunto